

RÔMULO BARBOSA MALTEZDepartamento Tributário - DTR
Diretor**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8735C204**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**
PORTARIA Nº. 001/2020/GAB/SEMFAZ, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**REPUBLICAÇÃO***Dispõe sobre a delegação de competência do Secretário Municipal de Fazenda à Subsecretária da Receita Municipal para praticar atos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de manter a regularidade, de forma célere, dos atos de homologação por ato direto do Secretário Municipal de Fazenda previsto no Decreto nº 15.035, de 26 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização dos procedimentos de gestão dos Sistemas Informatizados da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Subsecretária da Receita Municipal para assinar os Termos de Homologação de Parecer Fiscal, Parecer Fundamentado e Parecer Jurídico que versem sobre os assuntos de:

I – Cancelamento de Lançamento;

II – Isenção de Tributos Municipais;

III – Imunidade de Tributos Municipais;

IV – Não incidência de Tributos Municipais;

V – Restituição de Tributos municipais;

VI – Cadastro de Alvará com pedido de Isenção;

VII – Escritura Plena com pedido de Isenção.

Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º A vigência desta Portaria é até dia 31 de Dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:913EBDD8**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN**
PORTARIA Nº003/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 003/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 03 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR**, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0445**, outorgada ao Sr.(a)**NIVALDO JOSÉ**

NOGUEIRA FERREIRA, Sob RG **1019212SSP/RO**, CPF **290.103.572-87**, **Faleceu Certidão de Óbito Matrícula 095687 01 55 2017 4 00111 170 0058666 91**, **Cemitério em Candeias do Jamari -RO**, Autorizado(a) desde do ano de 2010, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:87F5606E**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN**
PORTARIA Nº004/DTR/GAB/SEMTRAN/2019

PORTARIA Nº 004/DTR/GAB/SEMTRAN/2019 Porto Velho-RO, 03 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – **OUTORGA**, a Autorização Administrativa Municipal nº **0445** habilitando ao Sr.(a) **EROITO MARTINS DE CASTRO**, sob RG nº **836061SESDEC/RO**, CPF nº **827.305.712-72**, residente à **Rua Patapio Silva nº 5302, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto**, com vistas ao processo nº. **14.03283.000/2019**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:4AB83A30**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN**
PORTARIA Nº007/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 007/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 03 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR**, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0499**, outorgada ao Sr.(a) **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, Sob RG **995091SSP/RO**, CPF **977.166.182-53**, Residente à